



**Cientes Particulares**

20

**Outros clientes**

[OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[20.4. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

**20.4. Outros créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>[Empréstimos a taxa variável]</b>			
Categoria de crédito			
Leasing Financeiro	Euribor 3M+ Spread 2,50% a 6,00%	7,20%	48 Meses <a href="#">Vide (1a) e (2)</a>
Mútuo	Euribor 3M+ Spread 2,50% a 6,00%	7,75%	48 Meses <a href="#">Vide (1b) e (3)</a>
<b>[Empréstimos a taxa fixa]</b>			
Categoria de crédito			
Leasing Financeiro	0,00% a 6,85%	7,18%	48 Meses <a href="#">Vide (1c) e (2)</a>
Mútuo	0,00% a 6,85%	7,72%	48 Meses <a href="#">Vide (1d) e (3)</a>

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
TAE calculada com base numa TAN de 7,103% com a Euribor 90d e spread de 5%, para um Leasing Financeiro no valor de 100.000 Euros a 4 anos, Valor Residual de 2%, Comissão de Início de Contrato e Comissão de Processamento da Prestação. Rendas Mensais e Antecipadas.
- Nota (1a)**  
TAE calculada com base numa TAN de 7,103% com a Euribor 90d e spread de 5%, para um crédito de 100.000 Euros a 4 anos com Comissão de Início de Contrato e Comissão de Processamento da Prestação, 0,5% de Imposto do Selo sobre o Crédito e 4% sobre os juros das prestações. Rendas Mensais e Postecipadas.
- Nota (1b)**  
TAE calculada com base numa TAN fixa de 6,85%, para um Leasing Financeiro no valor de 100.000 Euros a 4 anos, Valor Residual de 2%, Comissão de Início de Contrato e Comissão de Processamento da Prestação. Rendas Mensais e Antecipadas.
- Nota (1c)**  
TAE calculada com base numa TAN de 6,85%, para um crédito de 100.000 Euros a 4 anos com Comissão de Início de Contrato e Comissão de Processamento da Prestação, 0,5% de Imposto do Selo sobre o Crédito e 4% sobre os juros das prestações. Rendas Mensais e Postecipadas.
- Nota (1d)**  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)
- Nota (2)**  
Arredondamento da taxa de juro: Milésima  
Cálculo de juros: Diários com base na Convenção de 30/360 dias  
Regime fiscal aplicável: Sujeito a IVA e isento de Imposto do Selo.
- Nota (3)**  
Arredondamento da taxa de juro: Milésima  
Cálculo de juros: Diários com base na Convenção de 30/360 dias  
Regime fiscal aplicável: isenção de IVA nos termos da alínea a) do n.º 27 do art.º 9.º do CIVA e sujeição a Imposto do Selo nos termos da Verba 17 da Tabela Geral do Imposto do Selo anexo ao respectivo código.